

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 5 de dezembro de 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 347, de 5 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2018, de sua autoria, que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Posto Capim Branco Ltda., aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES